

ÍNDICE

BAHIA	6
BARREIRAS / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OTAVIO AUGUSTO COSTA SILVEIRA	6
CACHOEIRA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARMEM GOMES RABELO SANTOS	6
CAMACARI / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MELIA BRASIL EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE GUARAJUBA FASE 2 SPE LTDA	7
CANAVIEIRAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIETER WOFANG WARTKE, AGNALDO ANDRADE BARBOSA	7
FEIRA DE SANTANA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA	8
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESB EMPREENDIMENTOS EIRELI	8
VITORIA DA CONQUISTA / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO VIANA	9
PERNAMBUCO	9
JABOATAO DOS GUARARAPES / PE	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO OLIVEIRA DE LIRA, BANCO DO BRASIL SA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA TERTULIANO BERNARDO DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LURDENE PEREIRA DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA CAVALCANTI BRAZ, BANCO DO BRASIL SA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YSRAEL MARQUES DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE CRISTINA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA CARLA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINEIDE DE SALES CALADO DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO LOPES DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KARLA MIRELLA DA SILVA LIMA, BANCO DO BRASIL SA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLEIKSON FERREIRA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA LUCENA FERREIRA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIVANIA LUCIA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO RAFAEL DOMINGO DE LIRA, BANCO DO BRASIL SA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICA FERREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE SILVA DE MELO, BANCO DO BRASIL SA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE CORREIA DE AMORIM, BANCO DO BRASIL SA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARILENE BEZERRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO BEZERRA DE MELO, BANCO DO BRASIL SA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA FERREIRA LEITE, BANCO DO BRASIL SA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERTON NEWTON SILVA, BANCO DO BRASIL SA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUETONIO GONCALVES DE LIMA, BANCO DO BRASIL SA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL SANTOS DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	22

RECIFE / PE	22
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALLAN DE OLIVEIRA BORBA	22

SERRA TALHADA / PE	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLEDSON DE MELO FLORENTINO, CLAYANNE DA SILVA FEITOSA MELO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEANE SOUSA RAMOS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESPEDITO PEREIRA DE SOUZA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL LIMA DOS SANTOS	25

TAQUARITINGA DO NORTE / PE	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26

RIO DE JANEIRO	27
-----------------------------	----

CABO FRIO / RJ	27
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	27

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WEIMAR JACCOUD, MARIA DO CARMO FOLLY JACCOUD	27
MACAE / RJ	27
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO FRANCISCO DOS REIS, HELOANA DA SILVA REIS	27
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA GOMES PEIXOTO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA	28
NITEROI / RJ	28
16º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA LUISA ACEVEDO	28
NOVA IGUAÇU / RJ	29
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	29
PETROPOLIS / RJ	29
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER JORDÃO GARCIA, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS	29
RIO DE JANEIRO / RJ	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS AURÉLIO REZENDE	30
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DE SOUZA MUNIZ, ANA PAULA ALVES MUNIZ	30
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX PAULO DA SILVA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA GARCIA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NICOLLE QUEVEDO CARDOSO	31
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	32
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILSON FRANCISCO DA SILVA, VIVIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE MONCAO DE SOUSA BRAZ, ALEX LIBERATO BRAZ	32
SANTA CATARINA	33
BARRA VELHA / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILONE BERNARDETE CASTELLI CERVI	33
BIGUACU / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR - CEREJ	35
BLUMENAU / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	35

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMAR BONFANTE, ANA PAULA KUBIAKI, GILMAR STAROWSKI, JOSÉ CARLOS BORGES, JOSÉ WILSON KAUDER	35
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE BLUMENAU	36
GAROPABA / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MANOEL VIEIRA	36
ITUPORANGA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMIRO RENGEL	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IDENE BORGES PETRI	38
JOINVILLE / SC	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASTA VOLKMANN SCHULZE	38
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NELI MARQUES DE LIZ	39
LAGES / SC	39
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASTECA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.	39
LAGUNA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PKL URBANIZACAO LTDA	40
NAVEGANTES / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOEL KRAISCH, AUSÉLIA RECH KRAISCH	40
OTACILIO COSTA / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ODETE PEREIRA DA SILVA	41
PALHOCA / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TWG PARTICIPACOES LTDA	42
SAO JOSE / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): O A S INCORPORADORA LTDA	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SFA URBANIZACAO LTDA	42
TAIO / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIO	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VILMAR SARDANHA, CLEODENI MALINOSKI SARDANHA, MARCOS ALEXANDRE	43
TIJUCAS / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ENIO CASAGRANDE, ROSANA MARIA CASAGRANDE	44
TIMBO / SC	45

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNOLD STEFFEN	45
TUBARAO / SC	45
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WLADIMIR MAILIOTE ANTUNES	45
SÃO PAULO	46
CARAGUATATUBA / SP	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA	46
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO BARBIERI	46
BOCATO	46
MAIRINQUE / SP	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VEM VIVER ALUMINIO	46
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	47
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUAPIACU 1 EMPREENDEIMENTO	47
IMOBILIARIOS SPE LTDA	47
SAO PAULO / SP	48
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS LEMOS	48
AUAD	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KATIA LEANDRA BELINO	49
TASSITANI	49

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): OTAVIO AUGUSTO COSTA SILVEIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc - FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial OTAVIO AUGUSTO COSTA SILVEIRA, portadora do CPF 485.847.465-87, residente e domiciliado Avenida Beira Rio, nº1414, Bairro Morada Nobre I, CEP: 47810-023 Barreiras/BA ou Rua Baleia Azul, nº16, CEP: 42801-050, Bairro Inocoop, Camacari/BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa a Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10142497404, datado de 28 de setembro de 2018. REGISTRADO neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-5-7124 em 14 de novembro de 2018, assumido junto ao ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de V.S. para que se dirija a qualquer agência do ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação, ficando Vossas Senhorias cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor. - Barreiras -- Bahia, 13 de outubro de 2021. - NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

COMARCA - CACHOEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CARMEM GOMES RABELO SANTOS

JULIANA DE FARIAS NUNES, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cachoeira, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR ESTELITO ASSIS DOS REIS E/OU SEUS HERDEIROS, endereço Rua Dr. Vaccarezza nº 03, Cachoeira-BA, proprietário do imóvel urbano Rua Dr. Vaccarezza nº 03, Cachoeira-BA e TERCEIROS INTERESSADOS, confrontantes do imóvel urbano da Rua Dr. Vaccarezza nº 05, Cachoeira-BA, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito por CARMEM GOMES RABELO SANTOS, inscrita no CPF/CNPJ nº 938.191.105-34, solicitando anuência do confrontante para averbação da área, com inclusão de medidas perimetrais do imóvel Rua Dr. Vaccarezza nº 05, Cachoeira-BA. A falta de impugnação no prazo acima significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73. Cachoeira -- Bahia, 13 de outubro de 2021 JULIANA DE FARIAS NUNES Oficial

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MELIA
BRASIL EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE GUARAJUBA FASE 2 SPE LTDA**

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 19, parágrafo terceiro da Lei nº 6.766/79 e do Art. 1º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 03/2019, que a empresa MELIA BRASIL EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE GUARAJUBA FASE 2 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.594.461.0001-75, representada na forma do seu contrato social, na qualidade de proprietária do imóvel registrado à margem da Matrícula nº 53.100 do Registro Geral, depositou nesse Serviço Registral o pedido de Registro do Loteamento denominado ALPHAVILLE GUARAJUBA 2, e demais documentos comprobatórios nos termos do que dispõe a Lei de Regência. O Projeto Urbanístico compreende uma área de 488.769,14 m² e foi aprovado pelo Município de Camaçari, conforme o Decreto de Aprovação sob o nº 7612/2021 de 10 de setembro 2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no Memorial serão parte integrante do Registro. Havendo impugnações, essas deverão ser apresentadas nesse Cartório, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, autoriza de imediato o Registro do empreendimento. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Camaçari.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DIETER WOFANG WARTKE, AGNALDO ANDRADE BARBOSA**

A Oficial Interina do Registro de Imóveis de Canavieiras -- Bahia, serviço extrajudicial, situado na Avenida Benjamim Constant, 409, Centro, Canavieiras/BA, CEP 45.860-000, telefone 73 999431233, e-mail: ricanavieiras@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que DIETER WOFANG WARTKE, CPF nº 578.905.445-53 e AGNALDO ANDRADE BARBOSA, CPF 459.960.405-49, requereram a retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel FAZENDA OURO BRANCO (SÍTIO KOKO), de matrícula 6.409, deste registro imobiliário, localizado na Zona do Cipó, município de Canavieiras/BA. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o seu responsável/titular, ANDREAS ALBRECHT ADAMS (RG/CPF desconhecido), NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA, CPF 036.642.615-00, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 20/03/2018, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77807. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 08 de outubro de 2021.

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESB EMPREENDIMENTOS EIRELI

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo nº 14.737 - Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 13/10/2021, ESB EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.205.670/0001-38, com sede na Avenida Getulio Vargas, 2525, Edifício Premier, Sala 1409, Santa Mônica, Feira de Santana/BA, representada por seu sócio, Givaldo Dias da Silva, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 570.469.305-97, RG nº 05.064.861-68 SSP/BA, residente no Residencial Nature Ville, 70, Rua D, Sim, Feira de Santana/BA, protocolou sob nº 14.737 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "JARDIM BRASIL" situado na Rua Rio Preto, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 5.682, com área total de 38.581,71m², sendo composto por 188 (cento e oitenta e oito) lotes residenciais. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de São Gonçalo dos Campos/BA, por meio do Decreto nº 113/2020 de 15/12/2020. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei n.º 6.766/79. São Gonçalo dos Campos/BA, 14 de outubro de 2021. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO VIANA

Carlos Alberto Resende, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.435, atendimento, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, faz público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, INTIMA o CONFRONTANTE JOÃO VIANA, vizinho lindeiro ao imóvel situado no Povoado de Barrocas, n. 57, Zona Rural, Vitória da Conquista, relativamente ao pedido de retificação de área do imóvel vizinho, número de matrícula 117.549 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, caracterizado como imóvel rural, denominado Fazenda Sonho Encantado/Primavera/Limoeiro, Vitória da Conquista, BA, protocolizado em 07/10/2021, sob o número de prenotação 286.167, solicitado por Vanessa Rodrigues de Oliveira. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pela retificante. Dou fé, Vitória da Conquista, 13 de outubro de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO OLIVEIRA DE LIRA, BANCO DO BRASIL SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 333 formulado pelo BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106138 com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 64.432 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes-PE, referente ao apartamento 1600, Bloco 01, localizado na Av. General Manoel Rabelo, nº 1600, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 541600-00, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. LEONARDO OLIVEIRA DE LIRA, brasileiro, solteiro, técnico de informática, portadora da cédula de habilitação CNH 04249649600, expedida por DETRAN/PE, e do CPF: 077.168.884-98 que residia na 1 Travessa da Estrada da Batalha, nº 25, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 543150-11 a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 - Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 39.334,63 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 15/07/2017 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas

de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ELIZANGELA TERTULIANO BERNARDO DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 338 formulado pelo BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 855553309141-4, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 79.719 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 08, Bloco J, localizado na AV. General Manoel Rabelo, s/n, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 541600-00, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ELIZANGELA TERTULIANO BERNARDO DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora de comercio varejista e atacadista, portadora da cédula de Identidade nº 9634157, expedida por SDS/PE, e do CPF: 704.241.464-01 que residia na R Barão Anadia nº 31, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50790-150 a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 25.842,05 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/12/2018 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LURDENE PEREIRA DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 282 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 324201275, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 2289 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 103, Bloco nº 08, localizado na Av. Fernandes Vieira, Bairro Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54360-010, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. LURDENE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 0760187831, expedida por MDEPE/PE, e do CPF: 801.980.824-87 que residia na RUA NAZIAZENO BARRETO, Nº 119A, APARTAMENTO Nº4, JARDIM JORDÃO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 6.233,33 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e

trinta e três centavos) projetada para o dia 29/11/2019, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/02/2019 à 30/09/2019, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA CAVALCANTI BRAZ, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 372 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 324201426, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-4 da matrícula 2599 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Avenida Fernandes Viera s/n, torre, nº 2, apartamento nº 104 -- Novo Atlântico -- condomínio Abrolhos, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP: 54360-010, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ANA PAULA CAVALCANTI BRAZ, brasileira, divorciado, auxiliar de escritório, portadora da cédula da CNH nº 0610376848, expedida por Detran/PE, e do CPF: 044.967.834-28 que residia na Av. CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 308, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 26.669,08 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/02/2019 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 373 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106103, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 64994 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Avenida General Manoel Rabelo, lote Único, Quadra G, Bloco 06, Apartamento 109, Loteamento Reserva Villa Natal, Condomínio residencial Villa das Goiabeiras, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, a Sr. BRUNO LIMA

DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, promotor de eventos, portador da carteira de CNH nº 01603245732, expedida por Detran/PE, e do CPF: 038.594.644-93 que residia na RUA PIRATUBA, Nº 548, CASA 02, PINA, RECIFE/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 39.630,91 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/02/2019 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **YSRAEL MARQUES DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 376 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 324201364, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 2298 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes/PE, referente ao apartamento 302, Bloco nº 02, localizado na Av. Fernandes Vieira, Bairro Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54360-010, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, a Sr. YSRAEL MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade nº 866.171.5, expedida por SDS/PE, e do CPF: 107.734.904-18 que residia na RUA RENASCENÇA, Nº 1202, CAJUEIRO SECO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 19.898,46 (dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/02/2019 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE CRISTINA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 379 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806767, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 67992 do 1º Serviço Registral de

Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 408, Bloco nº 2, quadra H, localizado na Av. General Manoel Rabelo, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54368-050, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ALINE CRISTINA DE SOUZA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da cédula de identidade nº 8524244, expedida por SDS/PE, e do CPF: 100.020.154-63 que residia na RUA MORRO DA CONCEIÇÃO, Nº 16, CASA B, DOIS CARNEIROS, RECIFE/PE; CEP: 51335-210, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 45.115,42 (quarenta e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e dois centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 24/11/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVANA CARLA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 380 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106529, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 65499 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 402, Bloco nº 09, quadra G, localizado na Av. General Manoel Rabelo, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54345-140, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. SILVANA CARLA DA SILVA, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, portadora da cédula de identidade nº 6665305, expedida por SDS/PE, e do CPF: 054.989.114-59 que residia na RUA DOIS DE SETEMBRO, Nº 85, COHAB, RECIFE/PE; CEP: 51345-140, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 42.422,63 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/12/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSINEIDE DE SALES CALADO DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 11/08/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 381 formulado pela BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806725, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 67989 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 103, Bloco 02, localizado na Via Principal nº 356, Bairro Sucupira, Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54280-298, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ROSINEIDE DE SALES CALADO DA SILVA, brasileira, divorciada, trabalhadora informal, portadora da cédula de identidade 6767681, expedida por SDS/PE, e do CPF: 056.013.784-28 que residia na Rua Major Celso Da Câmara Lima Nº 71, 0, Cajueiro Seco em Jaboatão dos Guararapes/PE a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 43.789,93 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 22/10/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGERIO LOPES DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 11/08/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 384 formulado pela BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281107910, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-2/R-3 da matrícula 76148 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 203, Bloco 06, localizado na Via Projetada S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ROGERIO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresario, portador da CNH nº 00676536901, expedida por Detran/PE, e do CPF: 890.681.495-04 que residia na Rua Capitão Fernão de Melo Nº 189, 0, Recife/PE, CEP 50870-350 a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 79.158,44 (setenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 08/072018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas

de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KARLA MIRELLA DA SILVA LIMA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 11/08/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 385 formulado pela BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806685, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 68405 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 103, Bloco 02, Avenida General Manoel Rabelo S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. KARLA MIRELLA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da cédula de identidade nº 7828116, expedida por SDS/PE, e do CPF: 092.837.634-67 que residia na Rua Do Jangadeiro Nº 619, 0, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP 54430-315 a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 43.808,69 (quarenta e três mil oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 15/11/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLEIKSON FERREIRA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 387 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106099, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 64976 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 306, Bloco nº 04, Quadra G, localizado na Av. General Manoel Rabelo, Bairro Socorro Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, a Sr. GLEIKSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da cédula de identidade nº 471222, expedida por SDS/PE, e do CPF: 055.019.885-77 que residia na RUA LUIZ CARLOS GUILHERME, Nº 575, CORDEIRO, RECIFE/PE; 50711-470, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 28.947,17 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete e dezessete centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do

efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 06/01/2019 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIA MARIA LUCENA FERREIRA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 387 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106099, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 64976 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 306, Bloco nº 04, Quadra G, localizado na Av. General Manoel Rabelo, Bairro Socorro Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. LUCIA MARIA LUCENA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 6029977, expedida por SDS/PE, e do CPF: 038.264.024-13 que residia na RUA LUIZ CARLOS GUILHERME, Nº 575, CORDEIRO, RECIFE/PE; 50711-470, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 28.947,17 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete e dezessete centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 06/01/2019 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSIVANIA LUCIA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 11/08/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 388 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806378 com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 66926 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 402, Bloco nº 03, Quadra E, Lote único, Residencial Vila das Jaqueiras, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. JOSIVANIA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora de roupas, portadora da cédula de identidade nº 7.924.536, expedida por SDS/PE, e do CPF:

078.063.474-88 que residia na RUA DOUTORA ZACARIAS BERREIRA DA SILVA, Nº 526, 0, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 34.550,27 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e vinte e sete centavo) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/02/2018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL/SA, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO RAFAEL DOMINGO DE LIRA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 390 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806486, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 67444 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes/PE, referente ao apartamento 309, Bloco nº 06, Quadra E, localizado na Av. General Manoel Rabelo, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54470-160, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, a Sr. CLAUDIO RAFAEL DOMINGO DE LIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da carteira de CNH nº 05775757999, expedida por Detran/PE, e do CPF: 081.051.254-80 que residia na RUA ITAQUANTINGA, BLOCO B3, APARTAMENTO 402, QUADRA 23, BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; CEP: 54470-160, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 45.085,89 (quarenta e cinco, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 15/02/2018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERICA FERREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 391 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806535, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 67538 do 1º Serviço Registral de

Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 201, Bloco nº 06, Quadra E, localizado na Rua Projetada, nº 525, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160.355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ERICA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública, portador da carteira de CNH nº 03069326474, expedida por Detran/PE, e do CPF: 045.961.994-26 que residia na RUA CEL FONSECA, 91, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 49.356,96 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 27/01/2018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELLE SILVA DE MELO, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/05/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 336 formulado pela BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298807672, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-2/R-3 da matrícula 1902 do 2º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Apartamento residencial nº 306, Bloco 05, do Empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PITANGUEIRAS", situado à Via Local IV, no bairro de Santana, Jaboatão dos Guararapes/PE, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. DANIELLE SILVA DE MELO, brasileira, solteira, analista, portadora da de Cédula de Identidade 889901, SDS/PE, e do CPF: 104.943.314-96 que residia na Rua Dom Silveiro nº 97 sc, 0, Boa Viagem em Recife/PE a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 23.880,87 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 08/12/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE CORREIA DE AMORIM, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 331 formulado pela BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281105807, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 64252 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Apartamento residencial nº 112, do Bloco nº 08, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS GOIABEIRAS", situado na Via Local II, nº 404, no bairro de Santana, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ELIANE CORREIA DE AMORIM, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da de Cédula de Identidade 7772431, SDS/PE, e do CPF: 084.239.444-33 que residia na Rua Erudina Negreiros de Araujo nº 425, Corrego do Jenipapo em Recife/PE a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 18.787,48 (Dezoito mil setecentos e oitenta e sete reais quarenta e oito centavos) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 18/02/2019 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARILENE BEZERRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 335 formulado pelo BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 93405233, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 4667 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 412, Bloco 07, Quadra B, localizada na Avenida General Manoel Rabelo s/n, Bairro Socorro, Condomínio Residencial Villa das Mangueiras, Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54160355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. MARILENE BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da cédula de Identidade nº 3.277.179, expedida por SDS/PE, e do CPF: 896.463.804-25 que residia na Rua Panamá nº 28, - Bairro: Camboge -- Moreno/PE -- CEP : 54800000, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 40.138,27 (quarenta mil cento e trinta e oito e vinte e sete centavos) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 05/01/2017 à 24/04/2018 e 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de

intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO BEZERRA DE MELO, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 337 formulado pela BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298807359, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-2/R-3 da matrícula 72877 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Apartamento residencial nº 106, Bloco 03, do Empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PITANGUEIRAS", situado à Via Local IV, nº 209, no bairro de Santana, Jaboatão dos Guararapes/PE, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, o Sr. LUCIANO BEZERRA DE MELO, brasileiro, solteiro, analista, portador da Cédula de Identidade 4725924, SDS/PE, e do CPF: 908.149.914-91 que residia na Rua Julio Verne nº 82, apartamento 01, LE B -- Imbiribeira em Recife/PE a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 31.025,54 (Trinta e um mil e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 22/06/2018 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA FERREIRA LEITE, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 339 formulado pelo Banco do Brasil S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806921, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 68585 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 302, Bloco 02, localizado na Vaga de Garagem nº 60, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. ANA PAULA FERREIRA LEITE, brasileira, solteira, comerciar, portadora da cédula de identidade 239242051-SSP/SP - CNH, e do CPF: 151.673.858-65 que residia na Coronel Kleber de Andrade, Nº 290, AP 302, Bairro: Candeias -- Jaboatão dos Guararapes/PE a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 29.102,49

(vinte e nove mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/05/2018 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) Banco do Brasil S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVERTON NEWTON SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 340 formulado pelo BANCO DO BRASIL S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 93405252, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 4692 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 306, Bloco 01, Loteamento Reserva Villa Natal, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54160355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral e pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. EVERTON NEWTON SILVA, brasileiro, solteiro, supervisor, portador da cédula de Identidade nº 6911108, expedida por SDS-PE, e do CPF:067.445.124-47 que residia na Avenida central nº 150, bairro: barro -- Recife/PE a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$40.904,76 (quarenta mil novecentos e quatro e setenta e seis centavos) projetada para o dia 04.06.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 05/12/2016 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUETONIO GONCALVES DE LIMA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 13/04/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 334 formulado pelo Banco do Brasil S/A, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 93405171, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 61322 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 207, Bloco 04, localizado na Via Projetada, S/N, Condomínio Residencial Villa das Mangueiras, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54160355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, o Sr. SUETONIO GONCALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, chefe de apoio, portadora de identidade 4758227-SDS/PE - CNH, e do CPF: 963.085.244-68

que residia na Rua Guarajuba Nº 88 -- Bairro: Brasília Teimosa - Recife/PE a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 29.576,60 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 05/12/2018 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) Banco do Brasil S/A, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL SANTOS DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 391 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806535, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 67538 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 201, Bloco nº 06, Quadra E, localizado na Rua Projetada, nº 525, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160.355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, a Sr. DANIEL SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de CNH nº 03394460989, expedida por Detran/PE, e do CPF: 041.734.884-32 que residia na RUA CEL FONSECA, 91, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 9-9607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 49.356,96 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 27/01/2018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

COMARCA - RECIFE/PE

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ALLAN DE OLIVEIRA BORBA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23158. 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, do lote de terreno de marinha nº 02 da quadra II, sob o regime de ocupação, situado na rua Professor Augusto Wanderley Filho, onde existia a casa nº 110, no bairro de Afogados, nesta cidade do Recife/PE, objeto da matrícula de nº 396 deste Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de demarcação, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: Frente: mede 14,47m, com um ângulo de 90º00', confrontando-se com a rua Professor Augusto Wanderley Filho; Lado Direito: possui 01 segmento de reta que mede 34,01m, com ângulo de 77º10, limitando-se com o terreno do imóvel nº 114, situado na rua Professor Augusto Wanderley Filho; Lado Esquerdo: possui 03 segmentos de reta: o primeiro mede 5,80m, com ângulo de 262º66', o segundo com 0,17m, com um ângulo de 97º44' e o terceiro com 25,06m, com ângulo de 89º30', limitando-se com o terreno do imóvel nº 92, situado na rua Professor Augusto Wanderley Filho; Fundos: possui 03 segmentos de reta: o primeiro mede 6,06m, com ângulo de 269º30', o segundo com 0,10m, com um ângulo de 89º31' e o terceiro com 8,29m com um ângulo de 103º29', limitando-se parte com o terreno do imóvel nº 115 e parte com o terreno do imóvel nº 137, ambos situados na rua Francisco Uchôa. ÁREA DO TERRENO: 460,61m². (quatrocentos e sessenta metros e sessenta e um centímetros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife --- PE (Telefone: (81)3132-2517), solicitação subscrita por, ALLAN DE OLIVEIRA BORBA, CPF nº 007.355.254-20, proprietário, residente e domiciliado à rua Armando Burle, nº 301, casa, CEP: 50830-500, Afogados, Recife/PE para AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO, instruída pela Planta do Terreno e demais documentos exigidos por lei; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 09 às 17hs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Nethânya Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro de Imóveis.

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSÉ CLEDSON DE MELO FLORENTINO, CLAYANNE DA SILVA FEITOSA MELO**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, JOSÉ CLEDSON DE MELO FLORENTINO, CPF nº 055.157.074-19 e CLAYANNE DA SILVA FEITOSA MELO, CPF nº 101.795.784-30, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 38.085.78 (TRINTA E OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24604625, firmado em 14/03/2014, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 19.824, deste cartório, referente ao IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº 965, SITUADO NA RUA MANOEL CAVALCANTE NOGUEIRA, BAIRRO JOSÉ TOMÉ DE SOUZA, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att:

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSEANE SOUSA RAMOS**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, ROSEANE SOUSA RAMOS, INSCRITA NO CPF nº 076.402.604-69, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 33.784,10 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS EDEZ CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605410, Alienação Fiduciária, firmado em 15/03/2016, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 22.819, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA JOSÉ GOMES DA SILVA, Nº 80, BAIRRO: JOSE ALVES DE CARVALHO NUNES, SERRA TALHADA/PE, CEP 56904-240, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF nº 093.935.764-08, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 59.800,91 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24604943, firmado em 02/12/2014, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 22.862 deste cartório, referente ao IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, Nº 66, BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SERRA TALHADA/PE, CEP 56903-910, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ESPEDITO PEREIRA DE SOUZA**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, ESPEDITO PEREIRA DE SOUZA, INSCRITO NO CPF Nº. 710.977.594-15, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento,

acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 20.469,44 (VINTE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 024.605.436, firmado em 15/04/2016, registrado sob o nº R-1/R-2, na matrícula nº 24.732 deste cartório, referente ao IMÓVEL SITUADO NA RUA HENRIQUE GOMES DE LIMA, Nº 36, BAIRRO JOSE ALVES DE CARVALHO NUNES, SERRA TALHADA/PE,, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL LIMA DOS SANTOS

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, RAFAEL LIMA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº. CPF Nº 114.559.144-28, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 22.295,71 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605450, firmado em 29/04/2016, registrado sob o nº R-5/R-6, na matrícula nº 24.979 deste cartório, referente ao IMÓVEL SITUADO NO(A) RUA JOSE PAULO TERTO, Nº 2090, BAIRRO AABB, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.7560.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 -- Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.882, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 175.905,66. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 30 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.750.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 - Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.1-Mat.7.146, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 131.131,18. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 30 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.750.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 - Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.1-Mat.7.147, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 103.930,97. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do

Norte, 30 de setembro de 2021.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WEIMAR JACCOUD, MARIA DO CARMO FOLLY JACCOUD**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº216817, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WEIMAR JACCOUD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30648017753, residente e domiciliado(a) na PRACA GETULIO VARGAS, LOJA 03, 154 - CENTRO - NOVA FRIBURGO/RJ - CEP: 28.610-175, MARIA DO CARMO FOLLY JACCOUD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51447835700, residente e domiciliado(a) na PRACA GETULIO VARGAS, LOJA 03, 154 - CENTRO - NOVA FRIBURGO/RJ - CEP: 28.610-175, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734018600300002798-4, firmada em 24/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5 ; na matrícula nº 37240, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ZULMIRA DA SILVA MENDES, Nº 26 APT 204 - BRAGA - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.908-105. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO FRANCISCO DOS REIS, HELOANA DA SILVA REIS**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132109, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO FRANCISCO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05400895751, residente e domiciliado(a) na R B, nº 99999, UNIDADE PRI, IMBOASSICA E F, MACAE/RJ CEP 27900000, HELOANA DA SILVA REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10202690733, residente e domiciliado(a) na R B, nº 99999, UNIDADE PRI, IMBOASSICA E F, MACAE/RJ CEP 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440726561-1, firmada em 28/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3 , na matrícula nº 38.025 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 99999 UNIDADE PRI IMBOASSICA E F MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA GOMES PEIXOTO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22424. Esta publicação é uma retificação do Edital número 22424. Esta publicação é uma retificação do Edital número 22424. 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47448, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : RENATA GOMES PEIXOTO e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 29 de outubro de 2014, registrada na matrícula 19431, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 170, da quadra 09, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 29 de setembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - NITEROI/RJ

16º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA LUISA ACEVEDO

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº158.236, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA LUISA ACEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06930592145, residente e domiciliado(a) na RUA FLAVIO PINTO SEVERO Nº 282 QD P LT 1B BLOCO 03 APT 206 - ITAIPU - NITEROI RJ 24344070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felicio de Toledo, 519, Loja 101. Centro Niteroi RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440913274-0, firmada em 01/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na matrícula nº 38.532, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FLAVIO PINTO SEVERO Nº 282 QD P LT 1B BLOCO 03 APT 206 - ITAIPU - NITEROI RJ 24344070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALAN JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126316, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34688021704, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13600 BLOCO 5 APARTAMENTO 703 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-702, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1932386060000149-87, firmada em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1 E AV-2, na matrícula nº 104053, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANAPA Nº 139, UNIDADE 17 - VALVERDE - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.290-639. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER JORDÃO GARCIA, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Petrópolis, RJ, atendendo a requerimento de JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA em Recuperação Judicial, prenotado sob o nº 61201, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de AWA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.302.367/0001-74, representada pelo seu sócio WAGNER JORDÃO GARCIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.115.487-87, CNH nº 02363152128, Detran/RJ, onde consta o documento de identidade nº 06.319.736-2 do IFP/RJ, com endereço eletrônico wajogarcia@yahoo.com.br, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua General Osório, 43, loja 1, centro, Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o PAGAMENTO dos encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada em 02.12.2015, no livro nº 2946, fls. 25, das notas do Tabelião do 8º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, registrada na matrícula nº 17.342, sob o R-5/17342, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Washington Luiz, nº 821, e Rua Dr. Edmundo de Lacerda, apartamento 303, bloco 07, de responsabilidade de Vossa Senhoria e segundo requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 28.09.2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Petrópolis, 11/10/2021. Maria Tereza N. R. dos Santos. MAT. 90/41. Oficial do Registro.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS AURÉLIO REZENDE**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do SPE FERREIRA DE ANDRADE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, prenotado sob nº 429.868 (talão nº 530.372), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS AURÉLIO REZENDE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), prevista no Instrumento Particular de Compra e Venda com garantia de alienação fiduciária, firmado em 27/09/2016, registrada na matrícula nº 100.938, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ferreira de Andrade, nº 537, apto. 607, Bloco 04 - Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DE SOUZA MUNIZ, ANA PAULA ALVES MUNIZ**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº847189, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DE SOUZA MUNIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10077131789, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 6400, APARTAMENTO Nº 1308, BLOCO 02, VICENTE DE CARVALHO, RJ, CEP: 21220301., ANA PAULA ALVES MUNIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11297065751, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 6400, APARTAMENTO Nº 1308, BLOCO 02, VICENTE DE CARVALHO, RJ, CEP: 21220301., para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 072286230010365-0, firmada em 23/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula nº 212106 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na UM APARTAMENTO SOB O NUMERO 1308 DO BLOCO 02, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, PRÉDIO Nº 6400, NESTA CIDADE E CAPITAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX PAULO DA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2001488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX PAULO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07630831781, residente e domiciliado(a) na Rua Pinto Teles nº 938, Apto nº 110, Bloco 1, Bairro Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21341-270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014206200-0, firmada em 17/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362.385, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pinto Teles nº 938, Apto nº 110, Bloco 1, Bairro Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21341-270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA GARCIA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº1999879, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01427313075, residente e domiciliado(a) na Rua Marcio Moreira Alves, nº 36, Casa nº 02, Lote nº 02, Quadra nº C, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22783-242, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014151980-2, firmada em 18/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 370.881 / Registro da alienação fiduciário R.08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marcio Moreira Alves, nº 36, Casa nº 02, Lote nº 02, Quadra C, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22783-242. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NICOLLE QUEVEDO CARDOSO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº1961553, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NICOLLE QUEVEDO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06416197901, residente e domiciliado(a) na R Zenetildes A Meira Q1 L27, Cs12, Vargem Grande, CEP 22785105 Rio de Janeiro-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15324-4, firmada em 18/11/2016, com garantia de

alienação fiduciária registrada na matrícula 382447 R - ALIENAÇÃO 9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida das Américas Nº 12900, Loja SS-118 com 02 vagas de garagem, Bairro Barra de Guaratiba, CEP 23020-470 Rio de Janeiro-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAILSON FRANCISCO DA SILVA, VIVIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA SILVA

Eufrasio Gonçalves de Mello, oficial do 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76751, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAILSON FRANCISCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82009821491, residente e domiciliado(a) na RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 18 - CONDOMÍNIO PORTAL DAS FLORES - PERY - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CEP 28.940-991, VIVIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08734570721, residente e domiciliado(a) na RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 18 - CONDOMÍNIO PORTAL DAS FLORES - PERY - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CEP 28.940-991, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Coelho Pereira, 119, Loja C Centro Sao Pedro da Aldeia RJ CEP 28940000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440463604-0, firmada em 02/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 21.230, a qual diz respeito ao imóvel situado na Lote nº 18, Condomínio Portal das Flores, implantado no remanescente de uma área de terras denominado C-2, desmembrada da área denominada ?C?, situada em Pery-Pery, São Pedro da Aldeia/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Pedro da Aldeia-RJ. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELAINE MONCAO DE SOUSA BRAZ, ALEX LIBERATO BRAZ

Eufrasio Gonçalves de Mello, oficial do 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76743, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE MONCAO DE SOUSA BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10114961786, residente e domiciliado(a) na CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS CANTARINOS I, 42 QD 02 SÃO MATHEUS SAO PEDRO DA ALDEIA RJ 28940000, ALEX LIBERATO BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05492958798, residente e domiciliado(a) na CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS CANTARINOS I, 42 QD 02 SÃO MATHEUS SAO PEDRO DA ALDEIA RJ 28940000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Coelho Pereira, 119, Loja C Centro Sao Pedro da Aldeia RJ CEP 28940000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440838325-1, firmada em 11/03/2015, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na matrícula nº 23.105, a qual diz respeito ao imóvel situado na CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS CANTARINOS I, 42 QD 02 SÃO MATHEUS SAO PEDRO DA ALDEIA RJ 28940000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Pedro da Aldeia-RJ. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILONE BERNARDETE CASTELLI CERVI

Faz saber a todos quantos este virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, e do procedimento dos artigos 719 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desdobro do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 13.250, nos termos do ato nº 12, com as seguintes características: IMÓVEL: "Um terreno, situado na Avenida Itajuba, bairro Itajuba, neste município, distando 15,00 metros da Rua Jaraguá, georreferenciado, utilizando as referências do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 1, de coordenadas UTM E: 730.555,699 e N: 7.044.068,935, fazendo frente ao Oeste, segue com azimuth 2°28'49'' e distância de 13,00 metros, no alinhamento da Avenida Itajubá, chega-se ao vértice 2, de coordenadas UTM E: 730.556,261 e N: 7.044.081,923; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao norte em três linhas: a primeira segue no sentido Oeste/Leste com azimuth 76°56'47'' e distância de 40,00 metros, confrontando-se parte com Maurício Pereira e Roseli Clara Meurer Pereira (Matrícula 2.669 - R.I. Barra Velha/SC) e parte com a Rua 1957, chega-se ao vértice 3, de coordenadas UTM E: 730.595,227 e N: 7.044.090,958, a segunda segue no sentido Sul/Norte com azimuth 346°13'49'' e distância de 1,00 metro, confrontando-se com a Rua 1957, chega-se ao vértice 4, de coordenadas UTM E: 730.594,989 e N: 7.044.091,929 e a terceira segue no sentido Oeste/Leste com azimuth 76°38'26'' e distância de 32,00 metros, confrontando-se parte com a Rua 1957 e parte com Marina Barthol de Souza Lobo (Matrícula 8.346 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 5, de coordenadas UTM E: 730.626,124 e N: 7.044.099,323; fazendo o travessão de fundos ao leste, segue com azimuth 181°17'29'' e distância de 14,00 metros, confrontando-se com Terras de Marinha, chega-se ao vértice 6, de coordenadas UTM E: 730.625,808 e N: 7.044.085,327; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sul, segue com azimuth 256°50'28'' e distância de 72,00 metros, confrontando-se com Paulo Fernando Antunes e Izabela Lennert Antunes (Matrícula 14.597 - R.I. Barra Velha/SC), Paulo Fernando Antunes e Izabela Lennert Antunes (Matrícula 14.598 - R.I. Barra Velha/SC), Adolar Schmidt, Leamir Luzia Conzatti Schmidt, Ivone Schmidt e Isolde Schmidt (Matrícula 20.840 - R.I. Barra Velha/SC), Irineu Buerger (Matrícula 11.376 - R.I. Barra Velha/SC), Arlete Schmidt Inagaki e Armando Nobuo Inagaki (Matrícula 27.938 - R.I. Barra Velha/SC) e Vilson Jacó Ranguetti e Marcelina Gesser Ranguetti (Matrícula 27.684 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 1, inicial na descrição deste perímetro, contendo a área total de 929,42m². Edificado com uma casa de alvenaria, com dois pavimentos, com a área total de 183,57 metros quadrados". Inscrição Imobiliária: 01.04.216.0104.001. AREA 01 Um terreno, sem benfeitoria, situado na Avenida Itajubá, bairro Itajubá, neste município, distando 15,00 metros da Rua Jaraguá, georreferenciado, utilizando as referências do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 1, de coordenadas UTM E: 730.555,699 e N: 7.044.068,935, fazendo frente ao Oeste, segue com azimuth

2°28'49'' e distância de 13,00 metros, no alinhamento da Avenida Itajubá, chega-se ao vértice 2, de coordenadas UTM E: 730.556,261 e N: 7.044.081,923; pelo lado esquerdo de quem de frente olha ao Norte, segue com azimute 76°56'47'' e distância de 27,52 metros, confrontando-se com parte do Lote B-09 do Desmembramento de Área Maior de Maurício Pereira e Roseli Clara Meurer Pereira (Matrícula 2.669 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 3, de coordenadas UTM E: 730.583,068 e N: 7.044.088,139; fazendo o travessão de fundos ao Leste, segue com azimute 166°56'47'' e distância de 12,47 metros, confrontando-se com a Área 02 pertencente a Ilone Bernardete Castelli Cervi, chega-se ao vértice 4, de coordenadas UTM E: 730.585,885 e N: 7.044.075,993; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sul, segue com azimute 256°50'28'' e distância de 31,00 metros, confrontando-se com parte das terras de Irineu Buerger (Matrícula 11.376 - R.I. Barra Velha/SC), Arlete Schmidt Inagaki e Armando Nobuo Inagaki (Matrícula 27.938 - R.I. Barra Velha/SC) e Vilson Jacó Ranguetti e Marcelina Gesser Ranguetti (Matrícula 27.684 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 1, inicial na descrição deste perímetro, contendo a área total de 365,59m². ÁREA 02 Um terreno, com benfeitorias, situado na rua 1957, bairro Itajubá II, neste município, distando 110,00 metros da Avenida Itajubá, georreferenciado, utilizando as referências do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 3, de coordenadas UTM E: 730.583,068 e N: 7.044.088,139, fazendo frente ao norte em três linhas: a primeira segue no sentido Oeste/Leste com azimute 76°56'47'' e distância de 12,48 metros, confrontando-se com parte do Lote B-09 do Desmembramento de Área Maior de Maurício Pereira e Roseli Clara Meurer Pereira (Matrícula 2.669 - R.I. Barra Velha/SC) e parte com a Rua 1957, chega-se ao vértice 5, de coordenadas UTM E: 730.595,227 e N: 7.044.090,958, a segunda segue no sentido Sul/Norte com azimute 346°13'49'' e distância de 1,00 metro, confrontando-se com a Rua 1957, chega-se ao vértice 6, de coordenadas UTM E: 730.594,989 e N: 7.044.091,929 e a terceira segue no sentido Oeste/Leste com azimute 76°38'26'' e distância de 32,00 metros, confrontando-se parte com a Rua 1957 e parte com Marina Barthol de Souza Lobo (Matrícula 8.346 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 7, de coordenadas UTM E: 730.626,124 e N: 7.044.099,323; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste, segue com azimute 181°17'29'' e distância de 14,00 metros, confrontando-se com Terras de Marinha, chega-se ao vértice 8, de coordenadas UTM E: 730.625,808 e N: 7.044.085,327; fazendo o travessão de fundos ao Sul, segue com azimute 256°50'28'' e distância de 41,00 metros, confrontando-se com Paulo Fernando Antunes e Izabela Lennert Antunes (Matrícula 14.597 - R.I. Barra Velha/SC), Paulo Fernando Antunes e Izabela Lennert Antunes (Matrícula 14.598 - R.I. Barra Velha/SC), Adolar Schmidt, Leamir Luzia Conzatti Schmidt, Ivone Schmidt e Isolde Schmidt (Matrícula 20.840 - R.I. Barra Velha/SC) e com parte das terras de Irineu Buerger (Matrícula 11.376 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 4, de coordenadas UTM E: 730.585,885 e N: 7.044.075,993; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste, segue com azimute 346°56'47'' e distância de 12,47 metros, onfrontando-se com a Área 01 pertencente a Ilone Bernardete Castelli Cervi, chega-se ao vértice 3, de coordenadas UTM E: 730.583,068 e N: 7.044.088,139, inicial na descrição deste perímetro, contendo a área total de 563,83m². Edificado com uma casa de alvenaria, com dois pavimentos, com a área total de 183,57 metros quadrados, nº 1.185. Figurando como proprietária: ILONE BERNARDETE CASTELLI CERVI, brasileira, viúva, empresária, sem união estável, CPF 918.681.909-78, portadora do RG 305.372-SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, Aprto 801, bairro Batel, na cidade de Curitiba/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta abaixo publicada de responsabilidade técnica de João Paulo Guilherme dos Reis, CREA/SC 136734-6 e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº 7589408-4. Autorização Ambiental da FUNDEMA nº 1643/2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUACU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA SENADOR
ESTEVES JUNIOR - CEREJ**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento n. 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 106.044, de 23 de julho de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de 01 (uma) área, qual seja: um terreno com a área de 10.190,78m² (dez mil cento e noventa vírgula setenta e oito metros quadrados), situado na Estrada Geral de Três Riachos, bairro Três Riachos, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Estrada Geral de Três Riachos; Francisco Fernandes Neto (matrícula nº 3.176); Ivone da Silva Fraga (matrícula nº 517); e Ailton Luiz Fernandes e Nilson Pedro da Silva e sua esposa Liliana Vilma da Silva (matrícula nº 8.540), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 8.540 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Ailton Luiz Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 179.565.799-53, Nilson Pedro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 255.539.509-10, e sua esposa Liliana Vilma da Silva, inscrita no CPF sob o nº 027.908.509-50 e Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior -- CEREJ, inscrita no CNPJ sob o nº 82.574.864/0001-81; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 21/11/2019 pela requerente, Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior -- CEREJ, inscrita no CNPJ sob o nº 82.574.864/0001-81, com sede na Rua João Coan, bairro Jardim São Nicolau, na cidade de Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por José Mário Medeiros, inscrito no CPF nº 023.832.559-80, e sua esposa Aline Panicali, inscrita no CPF nº 042.696.969-31, até 28/09/2018; Getulio Barbosa Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 047.483.609-68, e sua esposa Marlene Maria Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 179.565.799-53, até 19/11/2002; e Ailton Luiz Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 179.565.799-53, até 21/08/1986. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (14/10/2021).

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILMAR
BONFANTE, ANA PAULA KUBIAKI, GILMAR STAROWSKI, JOSÉ CARLOS BORGES, JOSÉ WILSON KAUDER**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de JOSÉ CARLOS BORGES, brasileiro, mecânico, inscrito no CPF sob n.º 664.836.209-00, CI 2.335.927 SSP/SC, nascido em 16/01/1968, filho de Manoel Antônio Borges e Antônia Maria Florencia, c/c VILMA BORGES, brasileira, do lar, inscrita

no CPF sob n.º 584.393.159-53, RG 1.896.176 SSP/SC, nascida em 27/09/1966, filha de Adelino Kempner e de Maria Anita Farias Kempner casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Alberto Mancke, n.º 261, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 525,15m², ficando a parcela remanescente com a área de 2.100,92m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Hermann Paupitz, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, M-26143. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil, registrado no CREA sob n.º 143.926-6 e também apresentada a ART n.º 7416519-4. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, JOSÉ WILSON KAUDER, GILMAR STAROSKY, ANA PAULA KUBIAKI, VILMAR BONFANTE, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos quinze dias de outubro de 2021. Selo digital: GDR01378-EHC0. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE BLUMENAU

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.108.357/0001-15, estabelecido nesta cidade, na Praça Victor Konder, nº 02, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela com a área de 45,00 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Alfredo Bauer, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 46.794, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Arquiteto -- Altamir Reif -- CAU A55115-5, bem como apresentada RRT nºSI11026433I00CT001. Para que chegue ao conhecimento de José Aleir Nazário, Horst Wirth, Inório Völz, Idinilze Völz, Arvelino dos Santos e de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO MANOEL VIEIRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que FRANCISCO MANOEL VIEIRA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, contador, nascido em 26/11/1946, natural de Florianópolis/SC, filho de Manoel Anacleto Vieira e de Francisca dos Santos Vieira, RG 234.038.0/SESP/SC, CPF 018.281.939-68, residente e domiciliado na Estrada Geral da Encantada, s/nº, casa 03, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.937, em 12/04/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 380 -- Morro da

Encantada, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 558,79m² (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e nove centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 111,47m (cento e onze metros e quarenta e sete centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste com a Rodovia Municipal GRP 380 e terras de posse de Francisco Manoel Vieira, em dois segmentos de 2,58m e de 18,38m, totalizando a extensão de 20,96 metros e fundos ao noroeste com terras de posse de Francisco Manoel Vieira, na extensão de 14,00 metros; confrontando no lado direito ao sudoeste com terras de posse de Francisco Manoel Vieira e terras de posse de Alejandro Sérgio Orlando e Alejandra Marcela Farré, na extensão de 44,74 metros; e, no lado esquerdo ao nordeste com terras de posse Francisco Manoel Vieira, na extensão de 31,77 metros. Descrição do Perímetro: A partir do ponto A (coordenadas UTM N=6893566,355 E=728239,294 - vértice formado pela interseção da lateral esquerda com o alinhamento frontal), percorrendo-se 18,38m no sentido Sul, chega-se ao ponto B (coordenadas UTM N=6893547,978 E=728239,294 - vértice formado pela interseção de dois segmentos do alinhamento frontal). Construindo-se um ângulo interno de 102° em B e percorrendo-se 2,58m no sentido Oeste, chega-se ao ponto C (coordenadas UTM N=6893547,458 E=728236,766 - vértice formado pela interseção da lateral direita com o alinhamento frontal). Construindo-se um ângulo interno de 118° em C e percorrendo-se 44,74m no sentido Noroeste, chega-se ao ponto D (coordenadas UTM N=6893581,913 E=728208,233 - vértice formado pela interseção da lateral direita com o alinhamento dos fundos). Construindo-se um ângulo interno de 90° em D e percorrendo-se 14,00m no sentido Nordeste, chega-se ao ponto E (coordenadas UTM N=6893590,826 E=728219,029 - vértice formado pela interseção da lateral esquerda com o alinhamento dos fundos). Construindo-se um ângulo interno de 90° em E e percorrendo-se 31,77m no sentido Sudeste, chega-se ao ponto A, inicial do perímetro, formando-se um ângulo interno de 140°. Descrição Geral do Terreno: O supracitado terreno tem acesso direto pela Rodovia Municipal GRP-380 (Estrada Geral da Encantada), que se conecta à Rodovia Estadual SC-434, a 10 (dez) quilômetros a partir do trevo com a Rodovia Federal BR-101. Sua forma é a de um polígono irregular e sua topografia é praticamente plana. Possui apenas vegetação rasteira e encontra-se parcialmente cercado com fios de arame farpado, suportados por moirões de madeira. Existe, sobre o mesmo, uma edificação residencial, com dois pavimentos em alvenaria e com 298,96m² (duzentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e seis centésimos de metro quadrado) de área construída. Coordenadas UTM SIRGAS 2000, apenas para efeito de localização, adaptadas ao Sistema de Geoprocessamento do Município de Garopaba/SC. Há sobreposição do perímetro cadastrado no Sistema de Geoprocessamento em relação à cerca existente "in loco" - Lateral Direita BC; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 80,00m² (oitenta metros quadrados), situada na Rodovia Municipal GRP 380 -- Morro da Encantada, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existente. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Romário Martins Pacheco. Responsável técnico: Giovani Azevedo Sacioloto, com RRT do CAU/BR sob nº 0000009825753. Cadastro municipal: 05.46.071.0001.001 (27873). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 222, fls. 135 à 145, protocolo nº 17481, em 12/04/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 30 de setembro de 2021.

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALMIRO RENGEL

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Almiro Rengel e Outros, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 554,48 m²; Área Remanescente -- 43.245,52 m². Do terreno situado na Rua Carlos Bilck e Rua Vereador Orlando Luckmann, bairro Cerro Negro, na cidade de Ituporanga-SC, matriculado sob nº 32.333 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante da Resolução Consema 5043/2021. Ituporanga, 19 de Outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IDENE BORGES PETRI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Idene Borges Petri, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área 01 remanescente - 8.999,16m²; Área 02 desmembrada - 1.725,25 m². Do terreno situado na Rua José Petry, Gabiroba, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 35.720 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA 5503/2021. Ituporanga, 15 de Outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASTA VOLKMANN SCHULZE

Notificada: Asta Volkmann Schulze, CPF 919.989.489-00. Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 865, Pirabeiraba, Joinville/SC, CEP 89239-100. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, matriculado sob o nº 129.695, apresentou requerimento solicitando a retificação extrajudicial de imóvel para que o terreno atualmente com área de 5.105,66 m², passe a conter a área de 3.655,43 m², conforme mapa anexo. Os documentos que instruíram o pedido permitem concluir a ausência da anuência da lindeira Sra. Asta Volkmann Schulze no procedimento em referência, razão pela qual, por meio da presente, fica Vossa Senhoria notificada para, querendo, se manifestar por

escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Caso não haja concordância com o procedimento de retificação extrajudicial, a impugnação deve apresentar os motivos e as razões para a discordância. Se a impugnação for genérica, e não fundamentada, como exige o disposto no art. 213, II, parágrafo 5º da Lei 6.015/73, a retificação será concluída e averbada na matrícula. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): NELI MARQUES DE LIZ

Pelo presente edital, fica notificada a Srª. Neli Marques de Liz, CPF 311.872.509-53, para, no prazo de 15 dias, contados da 2ª publicação do presente, se manifestar sobre a retificação de registro de imóvel, promovida pela Sra. Fernando Monteiro Stori, relativa ao terreno da mesma, com 300,97 metros quadrados, localizado a Rua Barra Velha, bairro Itaum, constante da matrícula nº. 7.379 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, e do qual o(a) notificando(a) é confrontante, visto que se encontra em lugar incerto e não sabido. A manifestação deverá ser apresentada perante o 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar, Edifício Level Corporate, nesta cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação, no aludido prazo, fará presumir sua concordância com o pedido. Dado e passado nesta Cidade de Joinville, aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASTECA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que ASTECA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 7*.8*8.8*7/0001-*7, com sede na Rua Bruno Luersen, n. 8*9, sala 0*, Bairro Jardim Panorâmico, Lages/SC, por seu representante Legal Roberto Sens, brasileiro, inscrito no CPF n. 3*8.1*8.9*9-3* e Carteira de Identidade RG n. 8*6.**6, expedida pela SSP/SC em 1*/0*/20**, empresário, casado, representado por seu procurador Gabriel Bertoli Sens, brasileiro, inscrito no CPF n. 0*4.2*9.6*9-2* e CNH n. 0*58*32*1*1 expedida pelo DETRAN/SC em 0*/0*/20**, empresário, solteiro, ambos residentes e domiciliados na Rua Emiliano Ramos, n. **6, apartamento n. *0*, Centro, Lages/SC, nos termos da procuração pública lavrada na data de 1*/0*/20**, no *º Tabelionato de Notas e Protestos de Lages/SC, livro 2*0, fls. 0*4 a 0*5v, com vigência devidamente confirmada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula n. 3*.6*0 deste Ofício, apresentou nesta Serventia requerimento pretendendo efetuar o parcelamento do solo na modalidade DESMEMBRAMENTO de terreno urbano com área superficial de 3.371,40m² (três mil trezentos e setenta e um metros e quarenta decímetros quadrados, correspondente a Área 01, situado no lado ímpar da Rua Joaquim Faria Neto, esquina formada com a rua 4.512, no Bairro Jardim das Camélias, nesta cidade de Lages-SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. 9.450.102.0012.0380.000.000, o qual será desmembrado em 09 (nove) áreas: Área 01 com 387,52m², Área 02 com 387,62m², Área 03 com 365,89m², Área 04 com 365,63m², Área 05 com 365,35m², Área 06 com 365,09m², Área 07 com 364,81m², Área 08 com 384,62m², Área 09 com 384,87m², todas as áreas fazem frente para a Rua Joaquim Faria Neto, Rua 4.512 e Rua 4.501, respectivamente, Bairro Jardim das

Camélias, Lages/SC, todas as áreas desmembradas terão área superior a 360,00m² e frente superior a 12,00 metros (artigo 36, da Lei 1.052/86). O projeto de parcelamento do solo na modalidade de desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Lages/SC, na data de 09/03/2021, Decreto Municipal sob n. 19.104/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PKL URBANIZACAO LTDA

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que PKL URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.711.253/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC sob o NIRE 42 2 0612736-1, com sede na Avenida Leoberto Leal, n 389, Bairro Barreiros, São José/SC, neste ato representado por seus administradores Rafael Martins da Silva, brasileiro, casado, geógrafo, portador do RG 4.215.896-SSP/SC, inscrito no CPF 040.861.289-42, residente e domiciliado na Rua Dorval da Silva, n 25, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, e Giovane Saragoça, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 4.855.751-SSP/SC, inscrito no CPF 073.967.289-40, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo, n 360, Bairro Barreiros, São José/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, em 01/10/2021, por Jaime Correa Guarezi Junior; e Licença Ambiental de Instalação n 3244/2021, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina -- IMA, assinada digitalmente por Daniel Vinicius Netto, em 15/06/2021, requerem o registro do LOTEAMENTO denominado ALÍNEA VIVENDA PESCARIA, junto ao imóvel da Matrícula 42.689 deste Ofício Imobiliário, situado na Rua Waldomiro Hortêncio de Souza, s/n, Bairro Estiva, Pescaria Brava/SC, com área total de 606.416,43m², com área parcelável total de 438.976,01m², sendo constituído por 1.328 lotes, distribuídos em 33 quadras, com as seguintes características: Áreas Privadas: total de 256.390,62m², compostas por 1.193 Lotes Residenciais, 87 Lotes de Uso Misto, 32 Lotes de Serviço I e 16 Lotes de Serviço II; Áreas Públicas: total de 182.585,39m², compostas por Sistema Viário com 102.814,90m², Área Verde com 53.127,65m², Área de Equipamentos Urbanos e Comunitários com 8.517,51m² e Área de Preservação Permanente -- APP com 18.125,33m²; e Áreas Remanescentes: total de 167.440,42m², composta por Área Remanescente 01 Urbana com 84.394,00m² e Área Remanescente 02 Rural com 83.046,42m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Sala 204, Bairro Progresso, Laguna/SC, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOEL KRAISCH, AUSÉLIA RECH KRAISCH

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado

requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: JOEL KRAISCH, CPF 898.683.159-72 e sua esposa AUSÉLIA RECH KRAISCH, CPF 789.668.509-44, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO KRAISCH, com área de 12.979,00 m², oriundo da matrícula 10.135, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA/SC nº 092366-0, ART nº 6702608-7. Apresentado Decreto Municipal nº 196/2020 de 17.09.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 18.09.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 14 de outubro de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ODETE PEREIRA DA SILVA

THAISI BARBOSA ARAUJO -- Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do art. 19 da Lei Federal 6.766, de 19/12/1979 e do art. 735 do CNGCJ/SC, imóvel de propriedade: ODETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, nascida aos 25/03/1955, filha de Dimas Pereira de Oliveira e Enedina Pereira de Oliveira, inscrita no CPF n. 509.482.969-68, portadora da Carteira de Identidade RG n. 8/R-1.283.132 expedida SSI/SC, professora, viúva, conforme averbação contida na certidão de casamento matrícula n. 107144 01 55 1975 2 00003 094 0000853 13, expedida pela Escrivania de Paz de Palmeira/SC, capaz, que declarou não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Gilmar Vargas Lopes, n. 247, bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, apresenta perante o Registro de Imóveis desta Comarca, sob o protocolo n. 9.674, pedido de desmembramento referente a Um terreno urbano com área superficial de 1.265,50m² (um mil duzentos e sessenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na rua Dário José Correa, na quadra 072 que é formada pelas Ruas Rodolfo Barbosa de Souza, Rua Dario José Correa, Rua Antonio Marçal e Rua Projetada "B", Bairro Fátima, na cidade de Otacílio Costa/SC, e tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado '17', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 589.011,91m e N= 6.956.835,59m ; Daí segue confrontando com a Rua Projetada "B" com o azimute de 158°16'54" e a distância de 16,93m até o vértice '16' (E=589.018,18m e N=6.956.819,86m); Daí segue confrontando com terras de José Ademir Firmino da Silva, mat. nº 176 do RI de Otacílio Costa/SC com o azimute de 261°37'24" e a distância de 9,83m até o vértice '1' (E=589.008,46m e N=6.956.818,42m); Daí segue confrontando com terras de Leandro Pitz, mat. nº 458 RI de Otacílio Costa/SC com o azimute de 262°20'02" e a distância de 13,64m até o vértice '2' (E=588.994,94m e N=6.956.816,60m); Daí segue confrontando com terras de Elisabete Catarina Silva, mat. nº 238 do RI de Otacílio Costa/SC com o azimute de 261°36'58" e a distância de 13,41m até o vértice '3' (E=588.981,67m e N=6.956.814,65m); Daí segue confrontando com terras de Elisabete Catarina Silva, mat. nº 239 do RI de Otacílio Costa/SC com o azimute de 262°32'22" e a distância de 13,33m até o vértice '4' (E=588.968,45m e N=6.956.812,92m); Daí segue confrontando com terras de Fernando Schmitz Granemann, mat. nº 400 do RI de Otacílio Costa/SC com o azimute de 261°28'12" e a distância de 13,55m até o vértice '5' (E=588.955,05m e N=6.956.810,91m); Daí segue confrontando com terras de Morgani Cristini Coelho, mat. nº 862 do RI de Otacílio Costa/SC com o azimute de 261°24'09" e a distância de 16,06m até o vértice '6' (E=588.939,17m e N=6.956.808,51m); Daí segue confrontando com a Rua Dario José Correa com o azimute de 348°02'53" e a distância de 16,00m até o vértice '7' (E=588.935,85m e N=6.956.824,16m); Daí segue confrontando com a Rua Rodolfo Barbosa de Souza com o azimute de 81°27'21" e a distância de 76,91m até o vértice '17' (E=589.011,91m e N=6.956.835,59m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito."

Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal com a inscrição imobiliária n. 01.04.072.0191.000, matriculado sob n. 4.390, L 2, deste Ofício, cujo desmembramento constitui-se de 04 (quatro) lotes, designados pelos n.s 01 a 04. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas, por escrito, junto ao Registro de Imóveis, situado na Rua Vinícius de Moraes, n. 135, Bairro Pinheiros, em Otacílio Costa, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicada por três edições consecutivas. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TWG PARTICIPACOES LTDA**

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa TWG -- Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 27.998.049/000131, com sede na 3ª Avenida, n. 1145, sala 22-A, Centro, Balneário Camboriú/SC, depositou neste Registro de Imóveis em Palhoça/SC, os documentos do desmembramento sem denominação, com área de 99.740,31 m², situado na estrada geral do Cedro, distante 359,40 metros da esquina formada pela estrada geral do Cedro com a rua dos Artistas, Praia de Fora, Palhoça/SC, matriculado sob nº 96.979-RG, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Eduardo Wiethorn Filho, ART 7714135-0. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **O A S INCORPORADORA LTDA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE LOTEAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que OAS INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.098.781/0001-12, com sede na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 645, Forquilha, São José/SC, REQUER, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 113.738 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 7.214,22m², localizado na Rua Antônio José de Souza, Sertão do Maruim, São José/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes (14 unidades): 4.308,02m²; Área verde: 295,78m²; Áreas institucionais 01 e 02: 1.464,42m²; e Área do sistema viário: 1.146,00m². Informa, ainda, que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade na data de 18/05/2021 (processo nº 11.198/2021), com licença ambiental de operação nº 5423/2021, datada de 05/10/2021, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de São José/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 120.280 -- Protocolo nº 303.496). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SFA URBANIZACAO LTDA**

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados que SFA Urbanização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.428.882/0001-02, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 389, Sala 01/S, São José/SC, REQUER com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 147.090 no Livro 2/RG, com área total de 76.252,73m², localizado na Rua Francisco Ignácio do Nascimento, s/nº, Forquilhas, São José/SC, resultando na criação de: 130 lotes com o total de 34.330,85m², área verde de lazer com o total de 24.703,11m², área institucional com o total de 1.904,37m², sistema viário com o total de 9.814,91m² e área verde de preservação com o total de 5.499,49m². Informa, ainda, que tal pedido de loteamento foi aprovado em 19/07/2021 junto à Municipalidade (registro nº 03/21, fls. 16, livro 01, processo nº 716/2021, de 14/01/2021), autorizado pelo órgão ambiental, conforme Licença Ambiental de Instalação nº 5514/2021, emitida em 15/09/2021, e com remessa ao Ministério Público Estadual em data de 07/10/2021. Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 131.441 -- Protocolo nº 301.985). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de loteamento do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VILMAR SARDANHA, CLEODENI MALINOSKI SARDANHA, MARCOS ALEXANDRE

MAURICIO CARLINI, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, situado na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, FAZ SABER que VILMAR SARDANHA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/07/1973, agricultor, inscrito no CPF sob nº 015.213.599-54, portador do RG nº 3.353.735-SESP/SC, e sua esposa CLEODENI MALINOSKI SARDANHA, nacionalidade brasileira, nascida em 25/04/194, agricultora, inscrita no CPF sob nº 047.762.739-00, portadora do RG nº 4.529.973-SESP/SC, casados desde 02/05/2003, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 107029 01 55 2003 2 00008 249 0000901 14, da Escriwania de Paz do município de Salete/SC, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 8.529, no Livro 3 deste Ofício, residentes e domiciliados na Localidade de Ribeirão Cipriano, s/nº, interior, no município de Salete/SC, requereram a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula nº 16.354 do Livro 2 deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob nº 16.353, do Livro 2 deste Ofício, MARCOS ALEXANDRE, nacionalidade brasileira, agricultor, inscrito no CPF sob nº 026.344.829-06, casado, residente e domiciliado na localidade de Ribeirão Cipriano, s/nº, interior, no município de Salete/SC, e após notificação extrajudicial não ter sido encontrado o mesmo, fica NOTIFICADO referido proprietário, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Taió/SC, com endereço na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portando, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última

publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Taió/SC, 19 de outubro de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ENIO CASAGRANDE, ROSANA MARIA CASAGRANDE

EDITAL USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA (Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973; Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 e Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que ENIO CASAGRANDE, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 435.099.919-15 e RG. 3.035.299-8, casado com ROSANA MARIA CASAGRANDE, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 435.110.829-00 e RG. 3.319.611-3, residentes e domiciliados na Rua 312 nº 530, apto. 302, no bairro Meia Praia, na Cidade de Itapema-SC, depositaram neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 86.379, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, mantendo-se na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, perfazendo uma área de 3.598,12m², situado do lado par da Rua Regina Burttz Clemer, a 60 metros da esquina com a Rua Maria Victor Alexandre, no bairro Índia, município de Canelinha-SC, com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V3, de coordenadas N 6.982.521,99 m. e E 717.859,49 m., situado no limite com RIBEIRÃO (PEDRO PEREIRA E IEDA MARIA PEREIRA (POSSE)) E PEDRO PEREIRA E IEDA MARIA PEREIRA (POSSE), deste, segue com azimute de 180°13'07" e distância de 46,75 m., confrontando neste trecho com PEDRO PEREIRA E IEDA MARIA PEREIRA (POSSE), até o vértice V4, de coordenadas N 6.982.475,23 m. e E 717.859,31 m.; deste, segue com azimute de 265°12'44" e distância de 12,90 m., confrontando neste trecho com ABELARDO CANDIDO DE ANDRADE (POSSE), até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.474,15 m. e E 717.846,44 m.; deste, segue com azimute de 169°46'36" e distância de 35,05 m., confrontando neste trecho com ABELARDO CANDIDO DE ANDRADE (POSSE), até o vértice V6, de coordenadas N 6.982.439,67 m. e E 717.852,66 m.; deste, segue com azimute de 258°31'52" e distância de 26,75 m., confrontando neste trecho com RUA REGINA BURTTZ CLEMER, até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.434,35 m. e E 717.826,44 m.; deste, segue com azimute de 2°11'04" e distância de 16,65 m., confrontando neste trecho com ANTONIO MATIAS HANG (POSSE), até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.450,97 m. e E 717.827,08 m.; deste, segue com azimute de 257°56'08" e distância de 18,40 m., confrontando neste trecho com ANTONIO MATIAS HANG (POSSE), até o vértice V9, de coordenadas N 6.982.447,12 m. e E 717.809,10 m.; deste, segue com azimute de 0°13'07" e distância de 74,40 m., confrontando neste trecho com PEDRO PEREIRA E IEDA MARIA PEREIRA (POSSE), até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.521,54 m. e E 717.809,38 m.; deste, segue com azimute de 109°07'53" e distância de 8,80 m., confrontando neste trecho com RIBEIRÃO (PEDRO PEREIRA E IEDA MARIA PEREIRA (POSSE)), até o vértice V2, de coordenadas N 6.982.518,65 m. e E 717.817,69 m.; deste, segue com azimute de 85°26'17" e distância de 41,95 m., confrontando neste trecho com RIBEIRÃO (PEDRO PEREIRA E IEDA MARIA PEREIRA (POSSE)), até o vértice V3, de coordenadas N 6.982.521,99 m. e E 717.859,49 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, no Edifício Adriano, sala 07, no Bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência

ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Tijucas/SC, 19 de outubro de 2021. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC digitei e subscrevi. _*****

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ARNOLD STEFFEN**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do espólio de ARNOLD STEFFEN, CPF 010.693.819-34, RG 140.477-6-SESP/SC, filho de Heinrich Steffen e Thecla Steffen, nascido em 04 de setembro de 1930, falecido em 22 de setembro de 2011, era brasileiro, viúvo, aposentado como agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2.470, bairro das Nações; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "ARNOLD STEFFEN II", de uma parcela, denominada de lote 01, contendo 10.538,51m², sem edificações. O referido lote será desmembrado do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Marechal Deodoro, distando pelo lado direito (ponto 1), 1.107,30 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Alasca, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 20.340, Livro 2, ficando o remanescente de 31.567,77m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no Crea sob o nº 056.589-2 e ART nº 6140298-4. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos - A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **WLADIMIR MAILIOTE ANTUNES**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Wladimir Mailiote Antunes, brasileiro, solteiro, projetista, nascido em 19/07/1977, portador do RG nº 3.613.648-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 021.593.719-80, residente e domiciliado na Rua José Paulo da Silva, nº 89, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, requerem o registro à margem da matrícula 34.081 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Cristiano Koenig, s/nº, Bairro Passagem, Tubarão/SC, com área total de 4.185,84m², da seguinte forma: Área 01: 471,91m²; Área 02: 235,00m²; Área 03: 257,24m²; Área 04:

244,96m²; Área 05: 247,38m²; Área 06: 248,43m²; Área 07: 247,67m²; Área 08: 251,67m²; Área 09: 254,54; Área 10: 247,97m²; Área 11: 247,01m²; Área 12: 249,17m²; Área 13: 251,34m²; Área 14: 241,93m²; Área 15: 244,36m²; e Área 16: 254,60m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - CARAGUATATUBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCO ANTONIO BARBIERI BOCATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Perez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2021 o requerimento pelo qual MARCO ANTONIO BARBIERI BOCATO, transportador, RG nº 18.731.723-9-SSP/SP, CPF nº 070.731.988-93, e sua mulher ELAINE GOMES DE LIMA BOCATO, atendente comercial, RG nº 25.011.478-1-SSP/SP, CPF nº 161.629.638-02, casados pelo regime comunal parcial de bens, n vigência de Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Antonio de Castro, nº 55, Travessão, Caraguatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 206.317 de 13/05/2021, do imóvel urbano constante de um terreno com a área de 1.413,13m², situado na Avenida José Herculano, nº 6900B, no bairro Porto Novo, nesta cidade, imóvel este que está inserido na área do imóvel objeto da matrícula nº 61.258, tudo conforme projeto completo e memorial descritivo elaborados pelo técnico em agrimensura José Olavo Garcia, inscrito no CFT-BR sob nº 6347518988-7. Figura como proprietária da totalidade do imóvel, Village Parahybuna Empreendimentos Imobiliários Ltda. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilhos, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 19 de outubro de 2021. O Oficial, Diego Selhane Perez.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAIRINQUE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRINQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VEM VIVER
ALUMINIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

MARCELO PAULA DE ALMEIDA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque-SP, Estado de São Paulo. F A Z S A B E R que nos termos do artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/79, a empresa VEM VIVER ALUMÍNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 10.945.149/0001-05, com sede na Rua Estados Unidos, 970, andar térreo, sala 2, Jardim América, São Paulo-SP, representada por seus administradores André Ivo Zarzur, brasileiro, casado engenheiro civil, portador do RG n. 8.783.969 SSP/SP e CPF n. 149.042.228-57 e Fernando Ivo Feiz Zarzur, brasileiro, casado, economista, portador do RG n. 22.162.871 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 151.814.378-42, residente e domiciliados em São Paulo-SP, depositou neste Oficial de Registro de Imóveis, através da prenotação n. 21.856 de 28/07/2021, Planta, Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Loteamento denominado "VEM VIVER ALUMÍNIO" a ser implantado no imóvel identificado como Sítio Quinta Vista Alegre -- Gleba A, situado no Bairro do Brejo, Município de Alumínio, Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo (conforme croqui abaixo), objeto da matrícula 5.222 deste Oficial de Registro de Imóveis, com área de 377.698,60 metros quadrados. O Projeto foi aprovado pela Municipalidade de Alumínio-SP, conforme certidão n. 034/2021, processo n. 1218/2017 de aprovação de plano de arruamento e Loteamento datada de 06/07/2021 e aprovado pelo GRAPROHAB, conforme certidão n. 261/2018 datada de 17/07/2018 e revalidado aos 12/08/2020, bem como Cronograma de Execução das Obras de Infra-estruturas, Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento e Áreas públicas e Planta, todos aprovados pela Municipalidade de Alumínio-SP em 06/07/2021. As áreas serão assim distribuídas: 633 lotes = 118.142,70m² ou 31,28%; Sistema Viário = 57.352,56m² ou 15,18%; Áreas Institucionais = 13.336,66m² ou 3,54%; Áreas Verdes = 188.866,68 ou 50,00%. Os lotes serão distribuídos entre as Quadras A a R, do loteamento. Após a publicação do presente Edital por três (3) vezes consecutivas, após 15 dias da última publicação, não havendo impugnação de terceiros, será procedido o registro de que trata o artigo 19 da mencionada Lei. E, para constar, expedi o presente Edital. Eu, Wagner Augusto Araujo da Silva, Substituto, digitei e conferi. Eu, Marcelo Paula de Almeida, Oficial de Registro, subscrevo e assino ao final.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUAPIACU 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 27 de setembro transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "JARDIM J. C. CIAN", localizado entre a área verde e o sistema de lazer do Residencial Julia Arid, a rua Projetada H, os lotes 01 a 07 da quadra B do Residencial Julia Arid, a rua Projetada I, os lotes 01 a 17 da quadra J e os lotes 01 a 13 da quadra Q do Residencial Julia Arid, a propriedade de Nair Cambui, o lote 15 da quadra Q do Residencial Julia Arid, a rua Projetada K, a Estrada Municipal, as propriedades de Pedro Caseri, Waldemir David Santinon, José Cavenaghi Junior e Gilberto Arid Zeinun, com área superficial de 293.583,00 m², devidamente matriculada sob nº 37.385 de propriedade da empresa GUAPIACU 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede em Leme-SP., na Avenida Ferdinando Marchi nº 2.000, sala 01, inscrita no CNPJ sob nº 40.773.518/0001-82. O referido imóvel foi subdividido em seiscentos e sessenta e cinco (665) lotes, distribuídos por trinta e duas (32) quadras, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com o Certificado GRAPROHAB nº 322/20, expedido pela Secretaria da Habitação, em 22 de outubro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 2.381/21, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guapiaçu-SP., em 08 de julho de 2021. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro do pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, Eu (a) Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu (a) Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. (a) GUMERCINDO DE SETA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO CARLOS LEMOS AUAD

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA ANTÔNIO CARLOS LEMOS AUAD (RG 14.944.862 e CPF/MF. sob nº 103.498.928-65), brasileiro, maior, solteiro, artista plástico, domiciliado nesta Capital, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 84.749 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 548.186 o requerimento apresentado por WEST GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação dos terrenos objeto das matrículas nºs 13.387, 54.382, 55.846 e 60.879 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizados à Rua Vespasiano, nº 1.023 e 1.023-B e Rua Silveira Rodrigues nºs 150, 156, 158, 170 e 168 no 14º Subdistrito, Lapa, confrontante do imóvel do notificado, com a seguinte descrição: terreno localizado entre a Rua Vespasiano e Rua Silveira Rodrigues, com área total de 1.599,00 m², com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, localizado no alinhamento esquerdo da Rua Vespasiano, distante 63,80 metros do alinhamento esquerdo da esquina da Rua Mario com a Rua Vespasiano na divisa com o imóvel objeto da matrícula nº 75.262; do ponto 1, segue pelo referido alinhamento da Rua Vespasiano, inicialmente em trecho reto com a distância de 10,00m até chegar ao ponto 2, formando um ângulo interno de 80º20'01" entre os pontos 1 e 2; daí deflete à esquerda com a distância de 38,00m até chegar ao ponto 3, formando um ângulo interno de 97º08'01" entre os pontos 2 e 3; daí deflete à direita com a distância de 11,40m até chegar no ponto 4, nesse trecho formando um ângulo interno de 244º37'50" entre os pontos 3 e 4, confrontando do ponto 2 ao ponto 4 com o imóvel localizado na Rua Vespasiano nº 1.033 (Matrícula nº 52.743 do 10º RI); daí deflete à esquerda com a distância de 39,61m, confrontando com o imóvel localizado na Rua Silveira Rodrigues nº 176 (Matrícula nº 80.609 do 10º RI), até chegar ao ponto 5, formando um ângulo interno de 123º58'42" entre os pontos 4 e 5; daí deflete à esquerda com a distância de 9,40m até chegar no ponto 5a, formando um ângulo interno de 82º49'33" entre os pontos 5 e 5a, daí deflete à esquerda com a distância de 16,22m até chegar ao ponto 6, formando um ângulo interno de 170º44'08" entre os pontos 5a e 6, confrontando do ponto 5 ao ponto 6 com o alinhamento da Rua Silveira Rodrigues; daí deflete à esquerda com a distância de 40,76m, confrontando com o imóvel localizado na Rua Mário, nº 25 (Matrícula nº 84.749 do 10º RI) até chegar no ponto 7, formando um ângulo interno de 113º46'39" entre os pontos 6 e 7; daí deflete à esquerda com a distância de 3,10m confrontando com o imóvel localizado na Rua Vespasiano, nº 989 (Matrícula nº 12.051 do 10º RI), até chegar no ponto 8, formando um ângulo interno de 87º33'07", entre os pontos 7 e 8; daí ddeflete à esquerda com a distância de 10,72m, confrontando com os imóveis localizados na Rua Vespasiano nºs 1.009 e 1.009A (Matrícula nº 99.600 do 10º RI) e Rua Vespasiano nº 1.019 (Matrícula nº 75.262, do 10º RI), até chegar no ponto 9, formando um ângulo interno de 183º37'42" entre os pontos 8 e 9; daí deflete à direita com a distância de 38,80m, confrontando com o imóvel localizado na Rua Vespasiano nº 1.019 (Matrícula nº 75.262, do 10º RI), até chegar no ponto 1, formando um ângulo interno de 254º47'01" entre os pontos 9 e 1, ponto inicial da presente descrição, encerrando o perímetro do imóvel. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de outubro de 2021(ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KATIA LEANDRA BELINO TASSITANI**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA KÁTIA LEANDRA BELINO TASSITANI (RG 23.601.005-0 e CPF/MF sob nº 173.267.918-56), na qualidade de herdeira de ANTÔNIO TASSITANI (RG 43537492 e CPF/MF sob nº 638.425.568-53) promitente vendedor do imóvel objeto da matrícula 99.600 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 548.186 o requerimento apresentado por WEST GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação dos terrenos objeto das matrículas nºs 13.387, 54.382, 55.846 e 60.879 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizados à Rua Vespasiano, nº 1.023 e 1.023-B e Rua Silveira Rodrigues nºs 150, 156, 158, 170 e 168 no 14º Subdistrito, Lapa, confrontante do imóvel do notificado, com a seguinte descrição: terreno localizado entre a Rua Vespasiano e Rua Silveira Rodrigues, com área total de 1.599,00 m², com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, localizado no alinhamento esquerdo da Rua Vespasiano, distante 63,80 metros do alinhamento esquerdo da esquina da Rua Mário com a Rua Vespasiano na divisa com o imóvel objeto da matrícula nº 75.262; do ponto 1, segue pelo referido alinhamento da Rua Vespasiano, inicialmente em trecho reto com a distância de 10,00m até chegar ao ponto 2, formando um ângulo interno de 80º20'01" entre os pontos 1 e 2; daí deflete à esquerda com a distância de 38,00m até chegar ao ponto 3, formando um ângulo interno de 97º08'01" entre os pontos 2 e 3; daí deflete à direita com a distância de 11,40m até chegar ao ponto 4, nesse trecho formando um ângulo interno de 244º37'50" entre os pontos 3 e 4, confrontando do ponto 2 ao ponto 4 com o imóvel localizado na Rua Vespasiano nº 1.033 (Matrícula nº 52.743 do 10º RI); daí deflete à esquerda com a distância de 39,61m, confrontando com o imóvel localizado na Rua Silveira Rodrigues nº 176 (Matrícula nº 80.609 do 10º RI), até chegar ao ponto 5, formando um ângulo interno de 123º58'42" entre os pontos 4 e 5; daí deflete à esquerda com a distância de 9,40m até chegar ao ponto 5a, formando um ângulo interno de 82º49'33" entre os pontos 5 e 5a, daí deflete à esquerda com a distância de 16,22m até chegar ao ponto 6, formando um ângulo interno de 170º44'08" entre os pontos 5a e 6, confrontando do ponto 5 ao ponto 6 com o alinhamento da Rua Silveira Rodrigues; daí deflete à esquerda com a distância de 40,76m, confrontando com o imóvel localizado na Rua Mário, nº 25 (Matrícula nº 84.749 do 10º RI) até chegar ao ponto 7, formando um ângulo interno de 113º46'39" entre os pontos 6 e 7; daí deflete à esquerda com a distância de 3,10m confrontando com o imóvel localizado na Rua Vespasiano, nº 989 (Matrícula nº 12.051 do 10º RI), até chegar ao ponto 8, formando um ângulo interno de 87º33'07", entre os pontos 7 e 8; daí deflete à esquerda com a distância de 10,72m, confrontando com os imóveis localizados na Rua Vespasiano nºs 1.009 e 1.009A (Matrícula nº 99.600 do 10º RI) e Rua Vespasiano nº 1.019 (Matrícula nº 75.262, do 10º RI), até chegar ao ponto 9, formando um ângulo interno de 183º37'42" entre os pontos 8 e 9; daí deflete à direita com a distância de 38,80m, confrontando com o imóvel localizado na Rua Vespasiano nº 1.019 (Matrícula nº 75.262, do 10º RI), até chegar ao ponto 1, formando um ângulo interno de 254º47'01" entre os pontos 9 e 1, ponto inicial da presente descrição, encerrando o perímetro do imóvel. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de outubro de 2021 (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 19/10/2021 18:02:02 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

